



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 326/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo 190/2020;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no referido processo opinando pelo indeferimento do pedido;

CONSIDERANDO o parecer do Secretário Municipal de Educação informando que não existia vaga;

CONSIDERANDO que equivocadamente foi redigida e publicada a Portaria GP nº 290/2020 deferindo o pedido, quando na verdade deveria ter indeferido.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA GP Nº 290/2020 que concedeu o aumento de carga horária a servidora **MARIA OSLENE DA SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 1622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de História e Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, conforme parecer do Secretário de Educação e arts. 33 e 34 da Lei Municipal 1.297/2010;

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de aumento de carga horária da servidora **MARIA OSLENE DA SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 1622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de História e Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir desta data.

Bodocó-PE, 14 de dezembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal